



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A e FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA (“GRUPO FULGURIS”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **novembro de 2023**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....	7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A.....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores .....	10
FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS ...	11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	11
II.2.1. Evolução do Ativo Total .....	11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores .....	14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....	15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....	15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	16
Anexo IV – Relatório de diligências .....	17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .....	30
Anexo VI – Cronograma Processual .....	31
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	32
Glossário .....	33

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla condições de pagamentos aos credores das Classes I – Trabalhistas, II – Garantia Real, III – Quirografário e IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Ressalta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Oportunizado o contraditório de maneira administrativa, o **GRUPO FULGURIS** alegou que os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO**, no acumulado de 2023, até o mês de novembro, manteve normalidade nas operações, escriturando resultados positivos. Ademais, o endividamento, em conjunto, totalizou R\$ 607,1 milhões, demonstrando dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, este Auxiliar indica as pendências no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, este subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 26 de março de 2024.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**

## **Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda**

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, Guarulhos/SP. Seu capital social está distribuído da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R\$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R\$ 650.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>6.500.000</b>	<b>R\$ 6.500.000,00</b>	<b>100%</b>

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001, situada à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado, Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R\$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R\$ 32,00	0,005%
<b>Total</b>	<b>640.000</b>	<b>R\$ 640.000,00</b>	<b>100%</b>

Em 27 de novembro de 2019, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o MM. Juízo da Recuperação Judicial homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras.

Contudo, em virtude de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil contra a r. decisão de homologação do Plano, autuado sob o nº 2071640-97.2021.8.26.0000, foi decretada a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados por r. decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de novembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- **Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.**

### NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

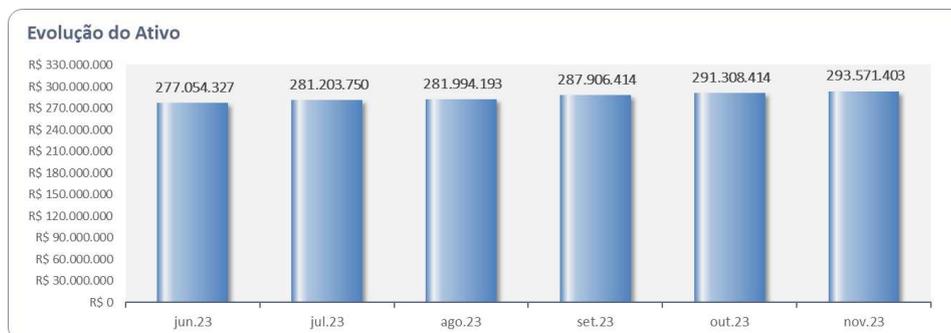
#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	out/23	nov/23
<b>Ativo</b>	<b>291.308.414</b>	<b>293.571.403</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>179.720.264</b>	<b>182.084.688</b>
Caixas e Equivalentes de Caixas	227.935	148.480
Contas a Receber	63.074.154	64.656.189
Adiantamentos a Fornecedores	50.244.315	53.572.802
Adiantamentos a Terceiros	285.168	898.262
Impostos a Recuperar	1.882.498	2.215.224
Estoques	34.059.251	32.582.788
Importações em Andamento	3.063.690	2.917.562
Outros Créditos	26.883.253	25.093.381
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>111.588.150</b>	<b>111.486.716</b>
<b>Realizável a longo Prazo</b>	<b>101.430.502</b>	<b>101.430.502</b>
Contas a Receber	7.075.688	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.230.444	45.230.444
Mútuos	49.124.370	49.124.370
<b>Permanente</b>	<b>10.157.648</b>	<b>10.056.213</b>
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	9.986.700	9.885.265
Intangível	1.406	1.406
<b>Passivo</b>	<b>291.308.414</b>	<b>293.571.403</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>148.571.916</b>	<b>151.220.324</b>
Fornecedores	35.964.678	37.465.610
Empréstimos e Financiamentos	48.355.575	44.811.349
Obrigações Tributárias	14.017.487	14.144.704
Obrigações Trabalhistas e Sociais	8.554.921	12.358.421
Outras Contas a Pagar	70.150	60.154
Obrigações com Terceiros	29.357.588	30.128.570
Partes Relacionadas - mútuos	12.251.517	12.251.517
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>205.066.539</b>	<b>204.624.678</b>
Empréstimos e Financiamentos	168.370.948	167.442.255
Fornecedores	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos	207.884	694.716
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-62.330.041</b>	<b>-62.273.599</b>
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Prejuízos Acumulados	-99.295.608	-99.295.608
Lucros Acumulados	17.603.965	17.603.965
Resultado no Exercício	579.055	635.496

### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de novembro de 2023, não apresentaram variações expressivas, totalizando R\$ 293,6 milhões.

As rubricas mais representativas são de **Contas a Receber (22%)**, **Adiantamento a Fornecedores (18%)**, **Mútuos (17%)** e **Depósitos e Garantias (15%)**.

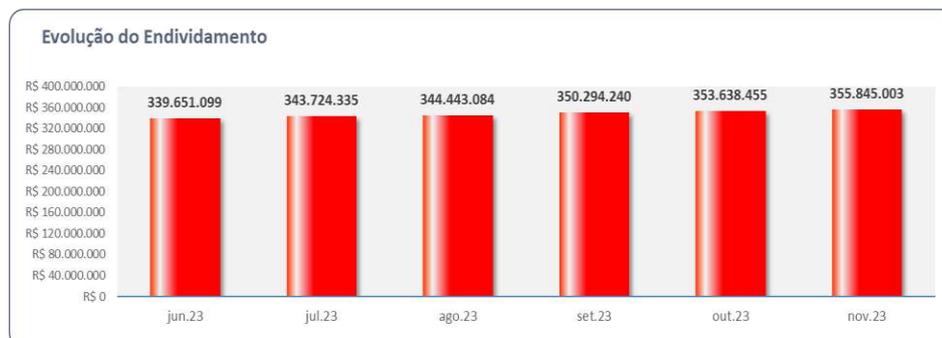


- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, **contudo, torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica**, para que, assim, sejam analisados os principais **Cientes**, cuja rubrica somou R\$ 64,7 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R\$ 10,1 milhões, nos quais as **depreciações** estão sendo reconhecidas mensalmente. Destaca-se aumento de R\$ 14,9 mil em Móveis e Utensílios; e R\$ 5,8 mil em Ferramentas Acess. Apar. Medição.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresenta constantes variações no último semestre, totalizando, em novembro de 2023, R\$ 148,5 mil.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em novembro de 2023, não apresentou movimentação significativa, totalizando R\$ 355,8 milhões.

- Não foi apresentada a segregação em concursal e extraconcursal.



- O maior passivo da Recuperanda são os **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 212,3 milhões).

- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores**, totalizando R\$ 74 milhões.
- Pela movimentação nas rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

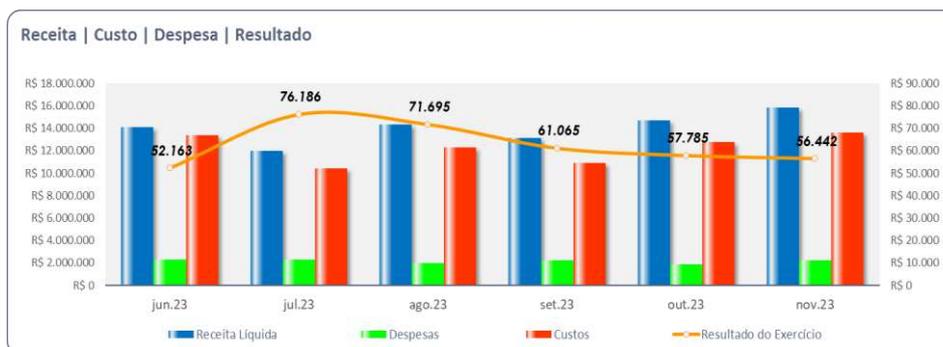
A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 62,3 milhões, principalmente, devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

### II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	out/23	nov/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>20.313.424</b>	<b>20.133.105</b>	<b>190.223.894</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-5.615.589	-4.251.453	-51.224.323
<b>Receita Líquida</b>	<b>14.697.835</b>	<b>15.881.652</b>	<b>138.999.571</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-12.783.945	-13.606.259	-121.076.544
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>1.913.891</b>	<b>2.275.393</b>	<b>17.923.028</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-1.006.098</b>	<b>-1.365.385</b>	<b>-15.724.959</b>
(-) Despesas de Vendas	-292.303	-362.410	-3.586.376
(-) Despesas Administrativas	-713.795	-1.002.975	-12.138.583
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>907.793</b>	<b>910.008</b>	<b>2.198.069</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-850.008</b>	<b>-853.567</b>	<b>-1.562.572</b>
(+) Receitas Financeiras	4.312	10.244	8.118.022
(-) Despesas Financeiras	-854.320	-863.811	-9.680.595
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>57.785</b>	<b>56.442</b>	<b>635.496</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>57.785</b>	<b>56.442</b>	<b>635.496</b>

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2023, até novembro, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R\$ 635,5 mil, com **Receita Líquida** de R\$ 139 milhões.
- Os **Custos** somaram R\$ 121,1 milhões e consumiram 87% da Receita Líquida auferida.
- O **Resultado Financeiro** somou gastos de R\$ 1,6 milhões.
- As **Despesas Operacionais** são detalhadas a seguir:
  - Despesas com Vendas – R\$ 3,6 milhões;
  - Despesas Administrativas – R\$ 12,1 milhões;



### II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,10	1,07	1,05	1,02	0,98	0,99
Liquidez Corrente	1,23	1,23	1,23	1,22	1,21	1,20
Liquidez Geral	0,78	0,88	0,79	0,79	0,80	0,80
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Endividamento	-5,43	-5,50	-5,52	-5,61	-5,67	-5,71
Composição do Endividamento	0,39	0,45	0,40	0,41	0,42	0,42
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Capital Circulante Líquido	31.090.110	31.228.633	31.370.765	31.447.500	31.148.348	30.864.363

### II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
<b>Saldo Inicial</b>	383	406	400	407	408	402
<b>Admitidos</b>	27	6	10	1	1	7
<b>Demitidos</b>	4	12	3	0	7	20
<b>Saldo Final</b>	406	400	407	408	402	389

## FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

### II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

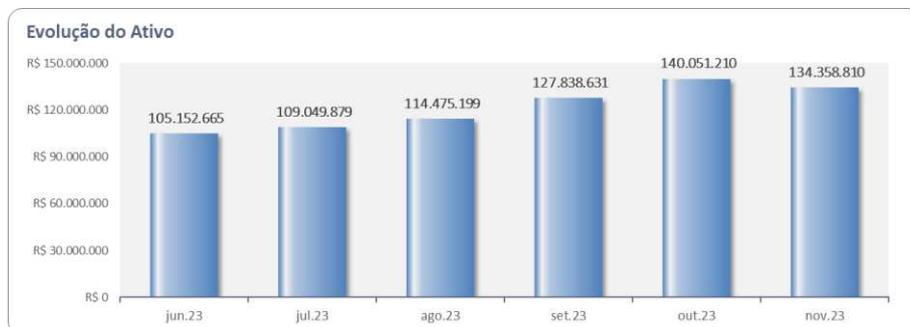
Balanço Patrimonial (R\$)	out/23	nov/23
<b>Ativo</b>	<b>140.051.210</b>	<b>134.358.810</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>105.148.342</b>	<b>99.541.472</b>
Caixas e Equivalentes de Caixa	152	22277,91
Contas a Receber	40.210.900	35.695.519
Adiantamentos a Fornecedores	13.487.436	13.483.066
Importacoes em Andamento	7.032.981	4.859.167
Adiantamentos a Empregados	122.621	280.652
Impostos a Recuperar	2.716.053	2.599.212
Estoques	40.637.926	41.659.356
Outros Creditos	940.274	942.220
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>34.902.868</b>	<b>34.817.339</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.846.428	16.846.903
Depositos Judiciais	16.114.067	16.114.542
Outros Creditos - Mutuos	732.361	732.361
PERMANENTE	18.056.440	17.970.435
Imobilizado	47.102.911	47.137.363
Depreciacao	-29.046.471	-29.166.928
<b>PASSIVO</b>	<b>140.051.210</b>	<b>134.358.810</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.322.182</b>	<b>111.717.344</b>
Fornecedores	1.486.113	1.752.527
Empréstimos e Financiamentos	17.450.078	17.152.948
Obrigacoes Fiscais	10.593.900	11.179.882
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	5.118.501	5.111.331
Adiantamento de Clientes	56.854.085	52.873.408
Mutuos a Pagar	23.519.132	23.519.132
Outras Contas a Pagar	2.300.373	128.116
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>139.693.191</b>	<b>139.600.799</b>
Empréstimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352
Fornecedores	11.189.227	11.189.227
Parcelamento de Impostos	13.612.612	13.520.221
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-116.964.163</b>	<b>-116.959.333</b>
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliacao Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuizos Acumulados	-118.881.247	-118.881.247
Resultado no Exercicio	52.966	57.796

#### II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de novembro de 2023, totalizaram R\$ 134,4 milhões, com redução de 4% em relação ao mês anterior, principalmente nas contas do Ativo Circulante.

- As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (31%), **Contas a Receber** (27%).

- O **Imobilizado** perfez a importância líquida de R\$ 18 milhões. Nota-se aquisição de Equipamento de Tecnologia e Informática em R\$17,1 mil; Ferramentas Acess. Apar.; Medição de R\$ 6 mil e, Outras Imobilizações de R\$ 11,3 mil, além das **depreciações**, que estão sendo reconhecidas mensalmente.

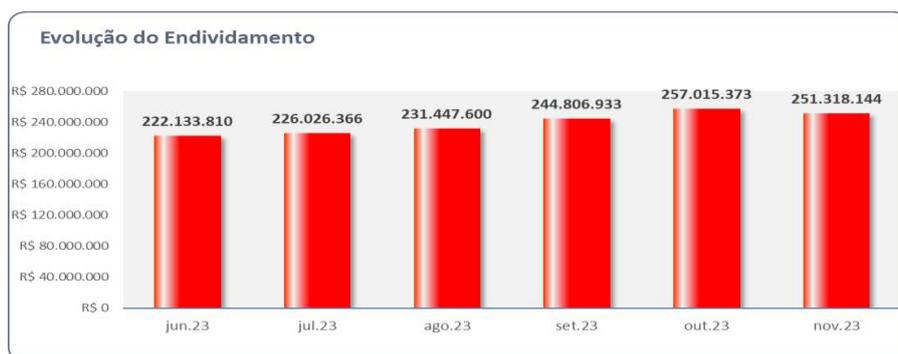


- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer no curto e longo prazo, contudo, **torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica**, para que, assim, sejam analisados os principais **Cientes** da Recuperanda, cuja rubrica somou R\$ 35,7 milhões.
- A rubrica de **Estoques** perfez R\$ 41,7 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento nos últimos três meses.

### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 251,3 milhões, em novembro de 2023, com redução de 2% comparado ao mês anterior, principalmente pela rubrica **Adiantamento de Clientes**.

- Não foi apresentada a segregação em concursal e extraconcursal.



- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos**, somando R\$ 116,6 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R\$ 52,9 milhões) e **Fornecedores** (R\$ 28,3 milhões).
- A conta de **Mútuos** perfez R\$ 23,5 milhões.

- As rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

### II.2.1.3. Patrimônio Líquido

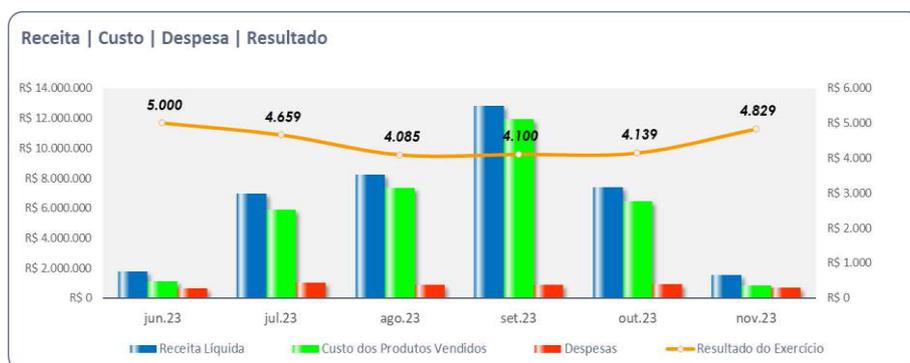
A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

### II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	out/23	nov/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>12.337.958</b>	<b>6.902.299</b>	<b>70.754.846</b>
(-) Deducoes da Receita Operacional	-4.968.956	-5.379.730	-22.293.538
<b>Receita Líquida</b>	<b>7.369.002</b>	<b>1.522.569</b>	<b>48.461.307</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-6.439.619	-823.442	-39.401.751
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>929.383</b>	<b>699.127</b>	<b>9.059.556</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-820.073</b>	<b>-572.602</b>	<b>-7.842.987</b>
(-) Despesas Administrativas	-699.424	-572.602	-6.601.905
(-) Depreciacao e Amortizacao	-120.649	0	-1.241.082
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>109.310</b>	<b>126.525</b>	<b>1.216.569</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-105.172</b>	<b>-121.695</b>	<b>-1.158.774</b>
(+) Receitas Financeiras	759	1846	12.135
(-) Despesas Financeiras	-105.931	-123.541	-1.170.909
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>4.139</b>	<b>4.829</b>	<b>57.795</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>4.139</b>	<b>4.829</b>	<b>57.795</b>

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R\$ 57,8 mil, com **Receita Líquida** de R\$ 48,5 milhões.
- Os **Custos** somaram R\$ 39,4 milhões e consumiram 81% da **Receita Líquida** auferida.
- As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 7,8 milhões.



### II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,36	0,41	0,47	0,51	0,55	0,52
Liquidez Corrente	0,85	0,85	0,86	0,88	0,90	0,89
Liquidez Geral	0,39	0,40	0,42	0,45	0,47	0,46
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Endividamento	-1,90	-1,93	-1,98	-2,09	-2,20	-2,15
Composição do Endividamento	0,37	0,38	0,40	0,43	0,46	0,44
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,82	0,81	0,80	0,80	0,79	0,79
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
Capital Circulante Líquido	-12.636.084	-12.535.444	-12.407.559	-12.279.660	-12.173.840	-12.175.873

### II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	<b>jun/23</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>
<b>Saldo Inicial</b>	239	245	245	247	245	247
<b>Admitidos</b>	7	4	6	0	4	5
<b>Demitidos</b>	1	4	4	2	2	6
<b>Saldo Final</b>	245	245	247	245	247	246

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios:** Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência:** O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento:** Até 15 anos, após período de carência.
- **Correção monetária e Taxa de juros:** INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em

falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Este Auxiliar recebeu comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a **última** posição disponibilizada, referente ao mês de setembro de 2023:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R\$ 11.192.260	R\$ 2.798.065	R\$ 8.394.195	R\$ 2.720.508	R\$ 5.673.687
II	R\$ 27.757.527	R\$ 20.818.145	R\$ 6.939.382	R\$ -	R\$ 6.939.382
III	R\$ 183.252.015	R\$ 137.439.011	R\$ 45.813.004	R\$ -	R\$ 45.813.004
IV	R\$ 21.612.880	R\$ -	R\$ 21.612.880	R\$ -	R\$ 21.612.880
<b>TOTAL</b>	<b>243.814.682</b>	<b>161.055.221</b>	<b>82.759.460</b>	<b>2.720.508</b>	<b>80.038.953</b>

Às fls. 6.810/6.820 dos autos recuperacionais, este Auxiliar reiterou o pedido para intimação das Recuperandas para que **(i)** esclarecessem os pontos questionados pelos credores sobre descumprimento do PRJ, sobretudo em relação à incorreção da atualização monetária e taxa de juros quanto aos valores pagos **(ii)** apresentassem o memorial do cálculo utilizado para pagamento dos credores em questão e **(iii)** e regularizassem o pagamento dos saldos residuais existentes em favor dos credores trabalhistas.

Após requerimento para concessão do prazo adicional de 10 (dez) dias, com o fito de atender às solicitações acima, as devedoras, às fls. 6.821/6.823, juntaram aos autos esclarecimentos e documentos, os quais foram sanados, por enquanto.

**Anexo IV – Relatório de diligências**

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
<b>Data</b>	06/11/2023
<b>Local</b>	Av. Santos Dumont, nº 3311 - CEP 07220-000 Bairro Cumbica - Cidade de Guarulhos-SP.
<b>Responsável</b>	Sr. Marco Antonio Vac Junior
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintiliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Dr. Thiago Dias - Advogado do Grupo.

**Visão – Entrada da Empresa**



**Recepção**



**Sala de Reunião**



**Tecnologia da Informação**



**Fiscal/Suprimentos**

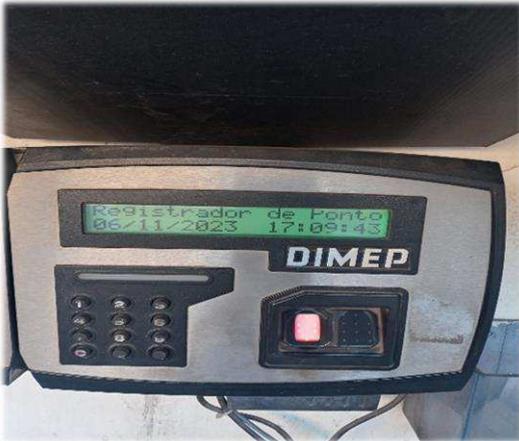


Área Controladoria/Financeiro



Relógio de Ponto

Arquivo



Produção

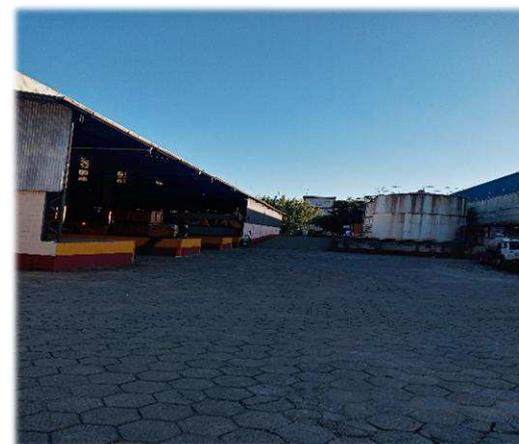








**Expedição**



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
<b>Data</b>	06/11/2023
<b>Local</b>	Av. Santos Dumont, nº 3275 - CEP 07220-000 Bairro Cumbica Cidade de Guarulhos-SP.
<b>Responsável</b>	Sr. Marco Antonio Vac Junior
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintiliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Dr. Thiagos Dias Advogado do Grupo Unidade são produzidas as baterias automotivas

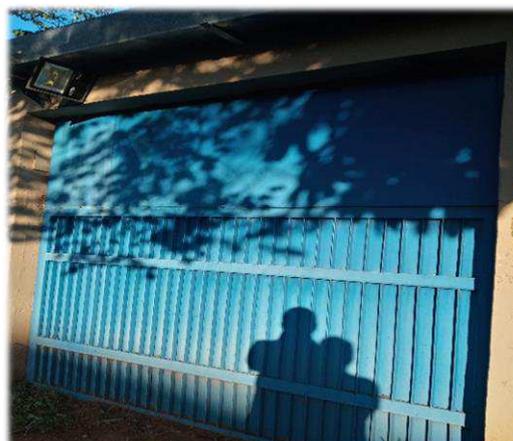
**Produção**





RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
<b>Data</b>	06/11/2023
<b>Local</b>	Rua João Roberto, nº 448 - CEP 07221-040 Bairro Cidade Industrial Satélite Avenida Santos Dumont, nº 3164 (imóveis interligados) Cidade de Guarulhos-SP
<b>Responsável</b>	Sr. Marco Antonio Vac Junior
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintiliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Dr. Thiagos Dias Advogado do Grupo Unidade com cláusula de confidenciabilidade

**Prédio / Entrada (Rua João Roberto)**





**Prédio / Entrada (Avenida Santos Dumont)**



**Produção**







**Peças produzidas**



**Pátio**



**Refeitório**



**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



**Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares****Em reiteração, este Administrador Judicial requer:**

1. O envio do relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo;
2. O fornecimento da composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;
3. A Segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses;
4. A disponibilização da documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R\$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concernem às movimentações desse período;
5. Esclarecimento da redução no quadro de colaboradores entre fevereiro e março/2023 da Recuperanda **NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**;
6. Envio mensal do controle de pagamentos relativos aos créditos concursais, juntamente com os novos comprovantes de pagamentos;
7. Envio da relação dos credores que informaram seus dados bancários;

Esta Auxiliar destaca que, com relação aos pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares, de forma administrativa, foi novamente solicitado às Recuperandas, por meio de email enviado em 24/11/2023.

**Anexo VI – Cronograma Processual**

**Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo**

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55, caput, § único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
11/03/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

**Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?  1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
2. Este relatório é:	RMA 11/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é **de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado